



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2017.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 8 de julho de 2016, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 122391.003309/2017-39;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 038/2017/CEAP/UFCA, de 26 de outubro de 2017, que solicita alteração e inclusão de datas de colação de grau com solenidade no Calendário Universitário 2017 da Universidade Federal do Cariri – UFCA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 46/CE/PROEN, de 01 de novembro de 2017, que defere parcialmente a proposta de alteração e inclusão constantes no Memorando nº 038/2017/CEAP/UFCA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e incluir no Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/CONSUP, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera e inclui no Calendário Universitário 2017:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
19 de janeiro de 2018 - Segunda Colação de grau para os concludentes 2017.2 (com solenidade)*	22 e 23 de fevereiro de 2018 - Segunda Colação de grau para os concludentes 2017.2 dos Campus de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, (com solenidade) *

INCLUSÃO
02 de fevereiro de 2018 - Colação de grau para os concludentes 2017.2 do Campus de Brejo Santo, (com solenidade) *
02 de março de 2018 - Colação de grau para os concludentes 2017.2 do Campus de Icó, (com solenidade) *